



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

Plano de Integridade da Universidade Federal do Cariri (UFCA)

:: Período 2025 - 2027 ::

Juazeiro do Norte / CE - Junho de 2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
Programa de Integridade da Universidade Federal do Cariri - 2025/2027.....	4
Programa, Plano e Funções de Integridade da UFCA.....	6
Plano de Integridade da UFCA: Processo de Construção e Análise Integrada do RAPI 2024 e KPAs do MMIP/CGU.....	7
Planos de Ação por KPA - Período 2025 / 2027.....	7
ELEMENTO 01: Planos de Ação - Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade.....	8
1.1. Comprometimento e Apoio da Alta Administração.....	8
1.2. Unidade Setorial de Integridade (USI).....	9
1.3. Estrutura das Funções de Integridade: Instâncias de Integridade.....	11
1.4. Instância Colegiada de Apoio.....	12
1.5. Participação em Redes e Planejamento Estratégico.....	13
1.6. Transparência, Participação e Controle Social.....	14
ELEMENTO 02: Planos de Ação - Capacidade Organizacional para a Integridade.....	15
2.1 Capacitação e Desenvolvimento.....	15
2.2 Gestão de Riscos.....	16
ELEMENTO 03: Planos de Ação - Gestão e Desempenho da Integridade.....	17
3.1 Programa e Plano de Integridade.....	17
3.2 Monitoramento e Avaliação.....	18
3.3 Intercâmbio e Articulação.....	19
3.4 Indicadores de Desempenho e Retroalimentação.....	20
ANEXO 01: Cronograma de Implementação do Plano de Integridade da UFCA - Período 2025 / 2027.....	20
ANEXO 02: Análise Integrada do RAPI 2024 e KPAs do MMIP/CGU.....	25

ELEMENTO 01: Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade.....	25
KPA 2.1.1 – Estrutura, Funcionamento e Competências da USI.....	25
KPA 2.1.2 - Estrutura e Funcionamento das Áreas Responsáveis por Funções de Integridade.....	25
KPA 3.1.1 – Interlocução e Comprometimento das Lideranças.....	26
KPA 4.1.1 – Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade.....	27
KPA 4.1.2 – Atuação em Redes Públicas.....	27
KPA 4.1.3 – Participação da USI no Planejamento Estratégico.....	27
KPA 5.1.1 – Engajamento da Sociedade Civil e Beneficiários.....	27
ELEMENTO 02: Capacidade Organizacional para a Integridade.....	27
KPA 2.2.1 – Treinamento e Desenvolvimento da USI.....	27
KPA 3.2.1 – Treinamento e Desenvolvimento Transversal em Integridade.....	27
KPA 2.2.2 – Fundamentos da Gestão de Riscos.....	27
KPA 3.2.2 – Metodologia e Aplicação da Gestão de Riscos.....	28
KPA 2.2.3 – Sensibilização sobre Questões Públicas Emergentes.....	28
KPA 3.2.3 – Tratamento de Questões Públicas Emergentes.....	29
KPA 4.2.3 – Ações Preventivas.....	29
KPA 5.2.1 – Multiplicação do Conhecimento.....	29
ELEMENTO 03: Gestão e Desempenho da Integridade.....	30
KPA 2.3.2 – Programa e Plano de Integridade.....	30
KPA 3.3.2 – Monitoramento do Programa de Integridade.....	30
KPA 4.3.1 – Articulação para Otimização da Gestão da Integridade.....	30
KPA 4.3.2 – Mensuração do Desempenho da Gestão da Integridade.....	30
KPA 5.3.1 – Retroalimentação para Alavancar a Missão Institucional.....	30

APRESENTAÇÃO

Programa de Integridade da Universidade Federal do Cariri - 2025/2027

O novo Programa de Integridade da Universidade Federal do Cariri (UFCA), para o período de 2025 a 2027, foi desenvolvido com o objetivo de consolidar uma cultura organizacional pautada na ética, na transparência e na responsabilidade pública.

O Programa foi desenvolvido em observância ao arcabouço regulatório direcionado ao fortalecimento da ética, dos controles internos, da governança e ao combate à fraude e à corrupção e tem por objetivo prestar informações que demonstram o compromisso da UFCA com a gestão da integridade, diretriz que deve nortear todas as atividades e relacionamentos institucionais, contribuindo para a salvaguarda da imagem e dos recursos públicos sob sua responsabilidade.

A estrutura do Programa de Integridade UFCA 2025 - 2027 é resultado da combinação de 4 (quatro) abordagens complementares, que foram integradas visando não apenas a abrangência, a aplicabilidade e o alinhamento dos conteúdos do Programa com as diretrizes e normas sobre integridade pública, mas que contemple e envolva a comunidade universitária, e seja alinhada com a governança institucional e a estrutura organizacional.

1. Estrutura baseada em eixos temáticos e funções de integridade:

Elementos fundamentais de um programa de integridade pública:

- *Comprometimento da alta administração,*
- *Instância responsável,*
- *Análise de riscos e*
- *Medidas preventivas e monitoramento.*

Eixos temáticos ou funções de integridade pública:

- I. Planejamento Estratégico;*
- II. Comprometimento da Alta Administração;*
- III. Governança e Gestão de Riscos;*
- IV. Transparência Pública e Controle Social*
- V. Controles Internos*

- VI. *Comunicação e Treinamentos;*
- VII. *Canais de Denúncia;*
- VIII. *Ética e Conduta;*
- IX. *Responsabilização*

2. Estrutura alinhada à governança institucional e à estrutura organizacional: essa abordagem objetiva articular os conteúdos sobre princípios da integridade e com os instrumentos normativos e técnicos internos que definem a estrutura organizacional, o planejamento estratégico e a governança da Universidade, como o seu Estatuto, o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Política de Governança e a Política de Gestão de Riscos.
3. Macro-estrutura segundo os 3(três) elementos do *Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU)*: o modelo permite avaliar e qualificar a atuação das organizações públicas em integridade pública e tem sua estrutura baseada na distribuição dos KPAs (*Key Process Areas*) ou macroprocesso em português, em três elementos fundamentais:
 - I. **Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade**
 - II. **Capacidade Organizacional para a Integridade**
 - III. **Gestão e Desempenho da Integridade**
4. Estrutura orientada para a comunidade universitária: abordagem que contempla as especificidades da UFCA enquanto instituição de ensino superior pública, promovendo a participação ativa de servidores, docentes, discentes e demais públicos na prevenção de irregularidades e no fortalecimento de valores éticos.

O programa de integridade foi elaborado à luz do *Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU)*, instrumento técnico que permite avaliar e qualificar a atuação das organizações públicas no tema. A adoção dos KPAs (*Key Process Areas*) do MMIP permitiu aprofundar o planejamento, a execução e a avaliação do programa, promovendo uma abordagem sistêmica, evolutiva e voltada para resultados institucionais.

Programa, Plano e Funções de Integridade da UFCA

O [Decreto No 11.529/2023](#), que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI), expandiu também o **conceito do programa de integridade**, definindo-o como:

“I - programa de integridade - O conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.”

O **Programa de Integridade da UFCA** incorpora todos esses aspectos, na medida que se constitui de um conjunto estruturado de medidas institucionais importantes para o pleno desenvolvimento da integridade organizacional, definidas e organizadas segundo o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU), e tem como objetivo principal assegurar que dirigentes, servidores e demais colaboradores da organização atuem segundo os valores, princípios éticos e padrões para cumprimento de sua missão, dentro dos limites da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativa.

O **Plano de Integridade da UFCA**, aplicando a definição constante no mesmo Decreto, é um plano de ações elaborado pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e aprovado pela alta administração da Universidade, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas e implementadas em determinado período de tempo, devendo ser monitorado, avaliado e revisado anualmente. É importante destacar também, que o Plano de Integridade representa a união de diversas ações de controle interno visando envolver todas as unidades administrativas da UFCA, não apenas com orientação exclusiva para aspectos de conformidade, mas também culturais.

Deste modo, durante a elaboração do plano de ações para implementação do programa, **procurou-se identificar e priorizar situações, processos e áreas com iminentes riscos de integridade na UFCA**. Desta forma, após o desenvolvimento das ações, almeja-se a mitigação de vulnerabilidades, fortalecimento dos controles

internos, aumento da capacidade de gerir riscos e a disseminação de uma cultura de integridade na UFCA.

O Programa de Integridade da UFCA, assim como os Planos de Integridade da UFCA correspondentes a cada dois anos de vigência do Programa de Integridade, devem ser aprovados pela gestão superior por meio da Reitoria, além de apresentados e validados no Comitê de Governança por ato decisório próprio.

Plano de Integridade da UFCA: Processo de Construção e Análise Integrada do RAPI 2024 e KPAs do MMIP/CGU

Para construção do Plano de Integridade da UFCA referente ao período do de junho de 2025 até o final do ano de 2027, o conteúdo do [Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade \(RAPI – Exercício 2024\)](#) foi analisado e alinhado aos elementos e KPAs do [Modelo de Maturidade em Integridade Pública \(MMIP/CGU\)](#).

No [ANEXO 02](#) são relacionados os cenários da UFCA apresentados no RAPI de acordo com o mapeamento das seções do relatório correspondentes a cada elemento e KPA do MMIP/CGU. Isso garante uma análise prática e atualizada da execução e maturidade institucional da UFCA no tema da integridade pública, e permite a estruturação de um plano de ação para implementação dos KPAs ainda não atendidos plenamente no cenário institucional.

Planos de Ação por KPA - Período 2025 / 2027

Os planos de ação para implementação do Programa de Integridade da UFCA são apresentados a seguir, agrupados e sequenciados por elementos e KPAs do MMIP/CGU.

Os objetivos específicos priorizados e as ações propostas para cada um deles foram definidos com base nas lacunas identificadas entre o Programa de Integridade da UFCA e os requisitos dos KPAs do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU), focando em ações ainda não realizadas pela instituição e sempre considerando as especificidades e o contexto institucional próprio da Universidade.

ELEMENTO 01: Planos de Ação - Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade

1.1. Comprometimento e Apoio da Alta Administração

QUADRO 01 - Plano de Ação do KPA: Interlocação e Comprometimento das Lideranças

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<p><i>KPA 1.1 - Interlocação e Comprometimento das Lideranças:</i></p> <p><i>KPA (MMIP): 3.1.1 - Conduzir atividades de interlocação e promoção do comprometimento das lideranças para efetividade do Programa de Integridade.</i></p> <p><u><i>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</i></u></p> <p><i>01. Manter o apoio da gestão superior e aprimorar a governança participativa sobre integridade pública no âmbito no Comitê de Governança.</i></p> <p><i>02. Promover a participação efetiva dos gestores em eventos e capacitações sobre integridade pública.</i></p> <p><i>03. Realizar transições administrativas responsáveis.</i></p> <p><i>04. Estabelecer critérios éticos e técnicos para ocupação de cargos de gestão.</i></p>
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Ação 1.1.01:</u> Institucionalizar agenda periódica com a Reitoria e com o Comitê de Governança para pactuar, acompanhar e revisar metas de integridade. <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Reitoria ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Comitê de Governança ○ <u>Prazo para Realização:</u> 3º Trimestre de 2025 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Reuniões trimestrais de acompanhamento.
<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Ação 1.1.02:</u> Desenvolver um plano de capacitação para gestores alinhado às necessidades do Programa de Integridade, com a participação obrigatória em eventos e treinamentos sobre ética, integridade e boas práticas de governança. <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Progep ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas ○ <u>Prazo para Realização:</u> 4º Trimestre 2025 (elaboração do plano); ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Implementar plano em 2026 para, pelo menos, 50% dos gestores membros do Comitê de Governança.

- **Ação 1.1.03:** Elaborar e implementar um protocolo de transição administrativa, garantindo que novos gestores recebam a devida capacitação sobre o Programa de Integridade e se comprometam com os objetivos de ética e transparência da UFCA.
 - Setores Responsáveis: UGI e Progep
 - Setores Envolvidos: Unidades Acadêmicas e Administrativas
 - Prazo para Realização: 2º Trimestre de 2026
 - Meta ou Resultado Esperado: implementar protocolo para 100% dos novos gestores membros do Comitê de Governança, até o final de 2026.

- **Ação 1.1.04:** Definir e formalizar critérios de seleção para ocupação de cargos de gestão, garantindo que os processos sejam transparentes, com base em competências técnicas e éticas, alinhadas ao Programa de Integridade.
 - Setores Responsáveis: UGI, Reitoria e Progep
 - Setores Envolvidos: Todas as Unidades Administrativas
 - Prazo para Realização: 2º Trimestre de 2027
 - Meta ou Resultado Esperado: iniciar a aplicação dos critérios para 100% dos cargos de gestão de primeiro nível de todas as unidades administrativas, até o final de 2027.

1.2. Unidade Setorial de Integridade (USI)

QUADRO 02 - Plano de Ação do KPA: Estrutura, Funcionamento e Competências da USI

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA

KPA 1.2 - Estrutura, Funcionamento e Competências da USI

KPA (MMIP): 2.1.1 - Garantir com razoável segurança que a USI esteja estruturada e com recursos disponíveis.

Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):

- 01. Manter atualizadas as competências de atuação, os fluxos e procedimentos da UGI de acordo com as orientações normativas e técnicas;*
- 02. Garantir uma estrutura mínima de pessoal técnico da UGI.*

03. Garantir capacitação técnica obrigatória inicial e continuada para quadro de pessoal da UGI.

Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa

- **Ação 1.2.01: Formalizar e revisar periodicamente as competências de atuação e processos da UGI, por meio de portaria da reitoria ou de regimento interno do setor e de acordo com as orientações normativas e técnicas.**
 - Setores Responsáveis: UGI
 - Setores Envolvidos: Reitoria e Comitê de Governança
 - Prazo para Realização: 1º Trimestre de 2026
 - Meta ou Resultado Esperado: competências formalizadas e revisadas anualmente até o final de 2026.

- **Ação 1.2.02: Formalizar e implantar a composição mínima do quadro de pessoal da UGI e as necessidades de recursos orçamentários para implementação do Programa de Integridade da UFCA**
 - Setores Responsáveis: UGI e Reitoria
 - Setores Envolvidos: Proplan e Progep
 - Prazo para Realização: 4º Trimestre de 2026
 - Meta ou Resultado Esperado: composição mínima do quadro de pessoal até o final de 2026 e 100% dos recursos orçamentários necessários a partir de 2027.

- **Ação 1.2.03: Implementar plano de capacitação inicial e continuada exclusivo para equipe da UGI.**
 - Setores Responsáveis: UGI
 - Setores Envolvidos: Progep
 - Prazo para Realização: 1º Trimestre de 2027
 - Meta ou Resultado Esperado: plano de capacitação da equipe da UGI formalizado até o final de 2026 e implementado até o 2º Trimestre de 2027.

1.3. Estrutura das Funções de Integridade: Instâncias de Integridade

QUADRO 03 - Plano de Ação do KPA: Estrutura e Funcionamento das Áreas Responsáveis por Funções de Integridade

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<p><i>KPA 1.3 - Estrutura e Funcionamento das Áreas Responsáveis por Funções de Integridade</i></p> <p><i>KPA (MMIP): 2.1.2 - Garantir a estruturação e funcionamento adequado das áreas de integridade.</i></p> <p><i>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</i></p> <p><i>01. Definir competências fluxos, aprimorar e integrar processos e procedimentos de divulgação de informações sobre as atividades das instâncias de integridade.</i></p> <p><i>02. Manter e aprimorar interlocução entre as instâncias de integridade.</i></p> <p><i>03. Implantar e aprimorar mecanismos de prevenção de fraudes, de conflitos de interesses e de nepotismo.</i></p>
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Ação 1.3.01</u>: Formalizar e revisar periodicamente as competências de atuação das demais instâncias de integridade por meio de portaria da reitoria ou de regimento interno do setor, de acordo com as orientações normativas e técnicas. <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis</u>: Instâncias de Integridade (Ouvidoria, Controladoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV e Proad) ○ <u>Setores Envolvidos</u>: - ○ <u>Prazo para Realização</u>: 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado</u>: competências formalizadas e revisadas anualmente até o final de 2026 ● <u>Ação 1.3.02</u>: Definir fluxos e integrar os processos e procedimentos de divulgação sobre as atividades desenvolvidas pelas demais instâncias de integridade <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis</u>: Instâncias de Integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV e Proad) ○ <u>Setores Envolvidos</u>: UGI, DCom e Proplan/CGPP ○ <u>Prazo para Realização</u>: 4º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado</u>: fluxos definidos e processos integrados de todas as instâncias de integridade até o final de 2026.

- **Ação 1.3.03: Implantar e aprimorar controles e mecanismos de prevenção de fraudes, de conflitos de interesses e de nepotismo**
 - Setores Responsáveis: UGI e Proad
 - Setores Envolvidos: Instâncias de Integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV)
 - Prazo para Realização: 2º Trimestre de 2026
 - Meta ou Resultado Esperado: controles e mecanismos de todas as instâncias de integridade implantados ou aprimorados até junho de 2026.

1.4. Instância Colegiada de Apoio

QUADRO 04 - Plano de Ação do KPA: Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA

KPA 1.4 - Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade

KPA (MMIP): 4.1.1 - Formalizar colegiado de apoio à gestão da integridade.

Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):

- 01. Manter e aprimorar o Comitê de Governança como fórum de debate, e espaço de conscientização dos gestores e de integração das instâncias de integridade e demais setores administrativos e unidades acadêmicas.*
- 02. Definir fluxos de processos e aprimorar procedimentos do Comitê de Governança para conscientização e divulgação de informações sobre as atividades de integridade.*

Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa

- **Ação 1.4.01: Definir e aprimorar fluxos de processos e procedimentos para conscientização e divulgação de informações sobre as atividades de integridade no âmbito do Comitê de Governança.**
 - Setores Responsáveis: UGI
 - Setores Envolvidos: Comitê de Governança
 - Prazo para Realização: 2º Trimestre de 2026
 - Meta ou Resultado Esperado: fluxos de processos e procedimentos do Comitê de Governança definidos ou aprimorados até junho de 2026.

1.5. Participação em Redes e Planejamento Estratégico

QUADRO 05 - Plano de Ação do KPA: Cooperação em redes públicas e planejamento estratégico

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<p><i>KPA 1.5 - Cooperação em redes públicas e planejamento estratégico</i></p> <p><i><u>KPA (MMIP): 4.1.2 - Cooperar com outras organizações públicas que estejam no Sitai e fora do Sitai, compartilhando boas práticas e inovações, visando colaborar para o fomento a um ambiente público íntegro.</u></i></p> <p><i><u>KPA (MMIP): 4.1.3 - Integrar a cultura de integridade ao planejamento estratégico da organização.</u></i></p> <p><i><u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u></i></p> <p><i>01. Desenvolver a cooperação com outros órgãos do Sinai visando o aperfeiçoamento do Sistema, do Programa de Integridade da UFCA e de programas de integridade de outros órgãos públicos e universidades;</i></p> <p><i>02. Garantir a participação da UGI e instâncias de integridade em todas as atividades do planejamento estratégico institucional e de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional para contemplar temas de integridade pública.</i></p>
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Ação 1.5.01: Estabelecer parcerias com outros órgãos e universidades públicas para intercâmbio de boas práticas entre as instâncias de integridade</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Instâncias de Integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV e Proad) ○ <u>Prazo para Realização:</u> 4º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Dois novos acordos de parceria ou visitas técnicas realizados por ano, a partir de 2026.
<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Ação 1.5.02: Propor contribuições sobre integridade pública para o planejamento estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Instâncias de Integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV e Proad) ○ <u>Prazo para Realização:</u> 3º Trimestre de 2025 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Definição de elementos de planejamento (objetivos, iniciativas, resultados esperados, indicadores de desempenho e metas) sobre integridade pública no Plano de Desenvolvimento Institucional.

1.6. Transparência, Participação e Controle Social

QUADRO 06 - Plano de Ação do KPA: Transparência, Participação e Controle Social

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<p><i>KPA 1.6 - Transparência, Participação e Controle Social</i></p> <p><i>KPA (MMIP): 5.1.1 - Ações que Engajem a Sociedade Civil e Beneficiários:</i></p> <p><u><i>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</i></u></p> <ol style="list-style-type: none"> <i>01. Aprimorar procedimentos de transparência ativa para publicação periódica de informações sobre aspectos de governança e integridade em atividades acadêmicas e administrativas, projetos estratégicos e outros resultados institucionais mais relevantes.</i> <i>02. Intensificar a divulgação, especialmente por meio de redes sociais, de conteúdos relacionados aos princípios, conceitos, funções, instâncias e mecanismos de integridade na UFCA.</i> <i>03. Medir a confiança, da sociedade civil organizada ou beneficiários, em relação à organização e utilizar os resultados das avaliações para aprimoramento das funções de integridade.</i> <i>04. Estimular e aumentar a participação das instâncias de integridade da UFCA em fóruns da sociedade civil organizada.</i>
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Ação 1.6.01:</u> Definir e implementar procedimentos de transparência ativa para publicação periódica de informações sobre integridade <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Instâncias de Integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria, Proplan/CTGR, Progep/DAP/DCV e Proad) ○ <u>Prazo para Realização:</u> 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Definição e implementação de procedimentos de transparência ativa para publicação periódica de informações sobre integridade, até março de 2026.

ELEMENTO 02: Planos de Ação - Capacidade Organizacional para a Integridade

2.1 Capacitação e Desenvolvimento

QUADRO 07 - Plano de Ação do KPA: Plano de Capacitação e Desenvolvimento

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<p>KPA 2.1 - Plano de Capacitação e Desenvolvimento</p> <p><u>KPA (MMIP): 2.2.1 - Plano de capacitação e desenvolvimento da USI</u></p> <p><u>KPA (MMIP): 3.2.1 - Treinamento e desenvolvimento transversal em integridade para o corpo funcional.</u></p> <p><u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Identificar os conhecimentos e as capacitações necessários para o cumprimento das atividades essenciais da UGI. 02. Estimular a participação dos gestores em eventos formativos. 03. Realizar capacitações e palestras sobre temas como assédio, nepotismo e conflito de interesses. 04. Criar materiais didáticos e disseminação de conhecimento sobre o Programa.
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
<ul style="list-style-type: none"> ● Ação 2.1.01: Identificar os conhecimentos e as capacitações necessárias para o cumprimento das atividades da UGI. <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI ○ <u>Setores Envolvidos:</u> - ○ <u>Prazo para Realização:</u> 4º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> plano de capacitação da equipe da UGI formalizado até o final de 2026 e implementado até o 2º Trimestre de 2027.
<ul style="list-style-type: none"> ● Ação 2.1.03: Realizar capacitações e palestras sobre temas como assédio, nepotismo e conflito de interesses. <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI, Progep e Instâncias de Integridade ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas ○ <u>Prazo para Realização:</u> 4º Trimestre de 2025 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Realizar uma palestra e um curso por ano, a partir de 2025.

2.2 Gestão de Riscos

QUADRO 08 - Plano de Ação do KPA: Fundamentos e Metodologia de Gestão de Riscos

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<p>KPA 2.2 - Fundamentos e Metodologia de Gestão de Riscos</p> <p><u>KPA (MMIP): 2.2.2</u> - Preparar a organização para gerenciar os riscos para a integridade em cooperação com as demais funções de integridade e com a 1a linha de defesa.</p> <p><u>KPA (MMIP): 3.2.2</u> - Consolidar e aplicar metodologia para gerenciar riscos, considerando aspectos de integridade, em cooperação com as demais funções de integridade e com a 1a linha de defesa.</p> <p><u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Estabelecer maior articulação da UGI e das outras instâncias de integridade com a Proplan/CTGR para colaboração com a gestão de riscos para a integridade. 02. Os setores administrativos relacionados como instâncias de integridade devem elaborar planos de tratamento de riscos e enviar à UGI. 03. A UGI deve consolidar os planos de tratamento de riscos de integridade, elaborar um diagnóstico e acompanhar a execução das ações preventivas.
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Ação 2.2.01:</u> Revisar e atualizar a análise dos riscos para a integridade por meio de colaboração entre a Proplan/CTGR e as instâncias de integridade. <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI, Proplan/CTGR ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Instâncias de Integridade ○ <u>Prazo para Realização:</u> 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> plano de capacitação da equipe da UGI formalizado até o final de 2026 e implementado até o 2º Trimestre de 2027. ● <u>Ação 2.2.02:</u> Elaborar planos de tratamento de riscos das instâncias de integridade e enviar à UGI para elaborar um diagnóstico e acompanhar a execução das ações preventivas. <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI e Instâncias de Integridade ○ <u>Prazo para Realização:</u> 1º Trimestre de 2027 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Realizar uma palestra e um curso por ano, a partir de 2025.

ELEMENTO 03 - Planos de Ação - Gestão e Desempenho da Integridade

3.1 Programa e Plano de Integridade

QUADRO 09 - KPA: Programa e Plano de Integridade

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<p><i>KPA 3.1 - Programa e Plano de Integridade</i></p> <p><i>KPA (MMIP): 2.3.2: Formular, revisar e atualizar os instrumentos de planejamento da integridade.</i></p> <p><u><i>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</i></u></p> <ol style="list-style-type: none"> <i>01. Elaborar e manter atualizados o Programa de Integridade e o Plano de Integridade da UFCA.</i> <i>02. Designar e manter atualizado no Programa de Integridade e no Plano de Integridade da UFCA as instâncias responsáveis pelas ações previstas.</i> <i>03. Revisar e atualizar, pelo menos a cada dois anos, o Plano de Integridade pela Reitoria e pelo Comitê de Governança da UFCA.</i>

Situação e atuação da UFCA em relação ao KPA

A UFCA conta com um Plano de Integridade atualizado e estruturado conforme os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa CGU n. 5/2023. O documento contempla eixos temáticos como: comprometimento da alta gestão, instâncias responsáveis, análise de riscos, ações preventivas e monitoramento.

O Plano é revisto a cada biênio pela UGI e aprovado pela Reitoria e pelo Comitê de Governança, com divulgação pública no portal institucional. Cada item contempla ações, prazos, responsáveis e indicadores associados.

3.2 Monitoramento e Avaliação

QUADRO 10 - Plano de Ação do KPA: Monitoramento e Avaliação do Programa e do Plano de Integridade

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<p><i>KPA 3.2 - Monitoramento e Avaliação do Programa e do Plano de Integridade</i></p> <p><i><u>KPA (MMIP): 2.2.2 - Acompanhar a implementação e execução das ações previstas no Plano.</u></i></p> <p><i><u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u></i></p> <p><i>01. Definir previsão e realizar o monitoramento e a avaliação anual das ações previstas no Programa e no Plano de Integridade.</i></p>
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Ação 3.2.01</u>: Realizar o monitoramento e a avaliação anual das ações previstas no Programa e no Plano de Integridade. <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis</u>: UGI ○ <u>Setores Envolvidos</u>: Instâncias de Integridade ○ <u>Prazo para Realização</u>: 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado</u>: Relatório de Avaliação do Programa de Integridade (RAPI) e atualização do Plano de Integridade apresentados ao Comitê de Governança até o 1º Trimestre de 2026.

3.3 Intercâmbio e Articulação

QUADRO 11 - Plano de Ação do KPA: Articulação para Otimização da Gestão da Integridade

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<p><i>KPA 3.3 - Articulação para Otimização da Gestão da Integridade</i></p> <p><i><u>KPA (MMIP):</u> KPA 4.3.1 - Favorecer a integração entre as unidades para melhorar os resultados institucionais.</i></p> <p><i><u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u></i></p> <ol style="list-style-type: none"> <i>01. Manter e fortalecer o Comitê de Governança da UFCA como foro destinado ao intercâmbio entre as áreas responsáveis por funções de integridade.</i> <i>02. Realizar diagnóstico da gestão da integridade institucional de forma articulada entre as áreas envolvidas, para identificar desafios e promover ações integradas, visando à realização da missão institucional.</i> <i>03. Padronizar o monitoramento e a comunicação entre as instâncias de integridade, e definir modelo com o conteúdo e a forma das informações sobre o cumprimento do previsto no Programa e no Plano de Integridade.</i>
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Ação 3.3.03:</u> Definir processo de monitoramento, padronizar a comunicação e elaborar modelo de relatório de acompanhamento do Programa e do Plano de Integridade para as instâncias de integridade <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Instâncias de Integridade ○ <u>Prazo para Realização:</u> 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Relatório de Avaliação do Programa de Integridade (RAPI) e atualização do Plano de Integridade apresentados ao Comitê de Governança até o 1º Trimestre de 2026.

3.4 Indicadores de Desempenho e Retroalimentação

QUADRO 12 - Plano de Ação do KPA: Indicadores de Desempenho e Retroalimentação

Objetivos Gerais e Específicos do KPA no Programa de Integridade da UFCA
<p>KPA 3.4 - Indicadores de Desempenho e Retroalimentação</p> <p><u>KPA (MMIP):</u> 4.3.2 - Integrar a cultura de integridade ao planejamento estratégico da organização.</p> <p><u>KPA (MMIP):</u> 5.3.1: Alavancar o alcance da missão institucional por meio da utilização dos resultados de áreas finalísticas, de suporte ou das funções de integridade, com o intuito de retroalimentar os processos relevantes.</p> <p><u>Objetivos Específicos (Programa de Integridade da UFCA):</u></p> <p>01. Definir, monitorar e avaliar resultados de indicadores de mensuração do desempenho da gestão da integridade da UFCA;</p> <p>02. Envolver as instâncias responsáveis por funções de integridade, as áreas e unidades acadêmicas, e outros setores administrativos envolvidos na realização de diagnóstico para a identificação e o enfrentamento de desafios à integridade e à missão institucional.</p> <p>03. Promover ações de enfrentamento que sejam.</p> <p>04. Utilizar informações sobre desafios e ações transversais de enfrentamento a esses desafios de integridade que possam afetar a realização da missão institucional e os processos de trabalho da Universidade.</p>
Ações Propostas para Realizar os Objetivos do Programa
<ul style="list-style-type: none"> ● Ação 3.4.03: Definir, monitorar e avaliar resultados de indicadores de mensuração do desempenho da gestão da integridade da UFCA <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Setores Responsáveis:</u> UGI ○ <u>Setores Envolvidos:</u> Instâncias de Integridade ○ <u>Prazo para Realização:</u> 1º Trimestre de 2026 ○ <u>Meta ou Resultado Esperado:</u> Relatório de Avaliação do Programa de Integridade (RAPI) com resultados de indicadores de desempenho e relato de recomendações para o planejamento institucional e para o Plano de Integridade (prioridades de capacitação e comunicação e aprimoramento da estrutura de prevenção e tratamento de riscos) apresentados ao Comitê de Governança até o 1º Trimestre de 2026.

ANEXO 01: Cronograma de Implementação do Plano de Integridade da UFCA - Período 2025 / 2027

Elemento / KPA	Ação Proposta	Setores Responsáveis Setores Envolvidos	Prazo
ELEMENTO 01 - Planos de Ação para o Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade			
KPA 1.1 - Interlocução e Comprometiment o das Lideranças:	Ação 1.1.01: Institucionalizar agenda periódica com a Reitoria e com o Comitê de Governança para pactuar, acompanhar e revisar metas de integridade.	UGI e Reitoria – Comitê de Governança	set/2025
	Ação 1.1.02: Desenvolver um plano de capacitação para gestores alinhado às necessidades do Programa de Integridade, com a participação obrigatória em eventos e treinamentos sobre ética, integridade e boas práticas de governança.	UGI e Progep – Unidades Acadêmicas e Administrativas	dez/2025
	Ação 1.1.03: Elaborar e implementar um protocolo de transição administrativa, garantindo que novos gestores recebam a devida capacitação sobre o Programa de Integridade e se comprometam com os objetivos de ética e transparência da UFCA.	UGI e Progep – Unidades Acadêmicas e Administrativas	jun/2026
	Ação 1.1.04: Definir e formalizar critérios de seleção para ocupação de cargos de gestão, garantindo que os processos sejam transparentes, com base em competências técnicas e éticas, alinhadas ao Programa de Integridade.	UGI e Progep – Unidades Acadêmicas e Administrativas	jun/2027
KPA 1.2 - Estrutura, Funcionamento e Competências da USI	Ação 1.2.01: Formalizar e revisar periodicamente as competências de atuação e processos da UGI, por meio de portaria da reitoria ou de regimento interno do setor e de acordo com as orientações normativas e técnicas.	UGI – Reitoria e Comitê de Governança	mar/2026

Elemento / KPA	Ação Proposta	Setores Responsáveis Setores Envolvidos	Prazo
KPA 1.2 - Estrutura, Funcionamento e Competências da USI	Ação 1.2.02: Formalizar e implantar a composição mínima do quadro de pessoal da UGI e as necessidades de recursos orçamentários para implementação do Programa de Integridade da UFCA	UGI e Reitoria – Proplan e Progep	dez/2026
	Ação 1.2.03: Implementar plano de capacitação inicial e continuada exclusivo para equipe da UGI.	UGI – Progep	mar/2027
KPA 1.3 - Estrutura e Funcionamento das Áreas Responsáveis por Funções de Integridade	Ação 1.3.01: Formalizar e revisar periodicamente as competências de atuação das demais instâncias de integridade por meio de portaria da reitoria ou de regimento interno do setor, de acordo com as orientações normativas e técnicas.	Instâncias de Integridade	mar/2026
	Ação 1.3.02: Definir fluxos e integrar os processos e procedimentos de divulgação sobre as atividades desenvolvidas pelas demais instâncias de integridade	Instâncias de Integridade – UGI, DCom e Proplan/CGPP	dez/2026
	Ação 1.3.03: Implantar e aprimorar controles e mecanismos de prevenção de fraudes, de conflitos de interesses e de nepotismo	UGI e Proad – Instâncias de Integridade	jun/2026
KPA 1.4 - Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade	Ação 1.4.01: Definir e aprimorar fluxos de processos e procedimentos para conscientização e divulgação de informações sobre as atividades de integridade no âmbito do Comitê de Governança.	UGI – Comitê de Governança	jun/2026

Elemento / KPA	Ação Proposta	Setores Responsáveis Setores Envolvidos	Prazo
KPA 1.5 - Cooperação em redes públicas e planejamento estratégico	Ação 1.5.01: Estabelecer parcerias com outros órgãos e universidades públicas para intercâmbio de boas práticas entre as instâncias de integridade	UGI e Instâncias de Integridade	dez/2026
	Ação 1.5.02: Propor contribuições sobre integridade pública para o planejamento estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional	UGI e Instâncias de Integridade	dez/2025
KPA 1.6 - Transparência, Participação e Controle Social	Ação 1.6.01: Definir e implementar procedimentos de transparência ativa para publicação periódica de informações sobre integridade	UGI e Instâncias de Integridade	mar/2026
ELEMENTO 02 - Planos de Ação para o Elemento Capacidade Organizacional para a Integridade			
KPA 2.1 - Plano de Capacitação e Desenvolvimento	Ação 2.1.01: Identificar os conhecimentos e as capacitações necessárias para o cumprimento das atividades da UGI.	UGI	dez/2026
	Ação 2.1.03: Realizar capacitações e palestras sobre temas como assédio, nepotismo e conflito de interesses.	UGI, Progep e Instâncias de Integridade – Unidades Acadêmicas e Administrativas	dez/2025
KPA 2.2 - Fundamentos e Metodologia de Gestão de Riscos	Ação 2.2.01: Revisar e atualizar a análise dos riscos para a integridade por meio de colaboração entre a Proplan/CTGR e as instâncias de integridade.	UGI, Proplan/CTGR – Instâncias de Integridade	mar/2026

Elemento / KPA	Ação Proposta	Setores Responsáveis Setores Envolvidos	Prazo
	Ação 2.2.02: Elaborar planos de tratamento de riscos das instâncias de integridade e enviar à UGI para elaborar um diagnóstico e acompanhar a execução das ações preventivas.	UGI e Instâncias de Integridade	mar/2027
<i>CAPÍTULO 03 - Planos de Ação para o Elemento Gestão e Desempenho da Integridade</i>			
<i>KPA 3.2 - Monitoramento e Avaliação do Programa e do Plano de Integridade</i>	Ação 3.2.01: Realizar o monitoramento e a avaliação anual das ações previstas no Programa e no Plano de Integridade.	UGI - Instâncias de Integridade	mar/2026
<i>KPA 3.3 - Articulação para Otimização da Gestão da Integridade</i>	Ação 3.3.03: Definir processo de monitoramento, padronizar a comunicação e elaborar modelo de relatório de acompanhamento do Programa e do Plano de Integridade para as instâncias de integridade	UGI - Instâncias de Integridade	mar/2026
<i>KPA 3.4 - Indicadores de Desempenho e Retroalimentação</i>	Ação 3.4.03: Definir, monitorar e avaliar resultados de indicadores de mensuração do desempenho da gestão da integridade da UFCA	UGI - Instâncias de Integridade	mar/2026

ANEXO 02: Análise Integrada do RAPI 2024 e KPAs do MMIP/CGU

Para construção do Plano de Integridade da UFCA referente ao período do de junho de 2025 até o final do ano de 2027, o conteúdo do [Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade \(RAPI – Exercício 2024\)](#) foi analisado e alinhado aos elementos e KPAs do [Modelo de Maturidade em Integridade Pública \(MMIP/CGU\)](#).

A seguir são relacionados os cenários da UFCA apresentados no RAPI de acordo com o mapeamento das seções do relatório correspondentes a cada elemento e KPA do MMIP/CGU. Isso garante uma análise prática e atualizada da execução e maturidade institucional da UFCA no tema da integridade pública, e permite a estruturação de um plano de ação para implementação dos KPAs ainda não atendidos plenamente no cenário institucional.

ELEMENTO 01: Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade

KPA 2.1.1 – Estrutura, Funcionamento e Competências da USI

Descrição do KPA (MMIP/CGU): Garantir com razoável segurança que a Unidade Setorial de Integridade (UGI) esteja estruturada e com recursos disponíveis.

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UGI foi instituída pela Resolução CONSUNI nº 39/2021 e atua como assessoramento à Alta Administração. Possui competências definidas em regulamento, com papel estratégico na execução do Programa.

KPA 2.1.2 - Estrutura e Funcionamento das Áreas Responsáveis por Funções de Integridade

Descrição do KPA (MMIP/CGU): Garantir a estruturação e funcionamento adequado das áreas de integridade.

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UFCA dispõe de várias unidades administrativas relacionadas ao tema integridade. Essas unidades tornam possível o desempenho de funções fundamentais à manutenção da integridade da instituição, tais como: promoção da ética e das regras de conduta que permeiam o comportamento esperado de cada servidor, tratamento de conflitos de interesses e nepotismo,

transparência ativa, acesso à informação, funcionamento de canais de denúncias, procedimentos de responsabilização, entre outros mecanismos.

A UFCA conta com Comissão de Ética (Resolução CONSUP n. 54/2017), Ouvidoria (desde 2013), Corregedoria e unidades de auditoria e controle interno, acesso à informação, todas com fluxos definidos e vinculadas à reitoria.

A UFCA mantém a Comissão de Ética, instituída pela Resolução CONSUP n. 54/2017, que atua na orientação ética dos agentes públicos e na promoção de um ambiente organizacional íntegro. Conforme descrito no RAPI 2024, a Comissão de Ética realizou reuniões mensais ao longo do ano, promoveu campanhas educativas internas e participou de ações intersetoriais com a UGI e a SEPAD.

Destaca-se a participação da comissão em oficinas e rodas de conversa com foco em condutas éticas no ambiente de trabalho, inclusive em colaboração com a Ouvidoria e a Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. A comissão também realizou pareceres orientativos, com destaque para o parecer sobre condutas inadequadas em redes sociais e sua repercussão institucional.

Indicadores de Atuação da Comissão de Ética (RAPI 2024):

- 10 reuniões ordinárias realizadas.
- 7 orientações éticas emitidas.
- 3 participações em ações de formação interna.

Essas ações fortalecem a presença institucional da comissão como agente ativo de promoção da integridade na UFCA.

KPA 3.1.1 – Interlocação e Comprometimento das Lideranças

Descrição do KPA (MMIP/CGU): Conduzir atividades de interlocação e promoção do comprometimento das lideranças para efetividade do Programa de Integridade.

Cenário na UFCA (RAPI 2024): O comprometimento da Alta Administração é fundamental para o sucesso do Programa de Integridade. Há participação ativa da reitoria e dirigentes em ações de promoção da integridade por meio da instância colegiada de apoio, o Comitê de Governança da UFCA com capacitações e eventos esporádicos. Carece de mais mecanismos de transições administrativas responsáveis, e critérios éticos e capacitações sobre integridade para ocupação de cargos de gestão.

KPA 4.1.1 – Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): O Comitê de Governança (Resolução CONSUP n. 19/2018) funciona como instância colegiada de apoio ao programa, acompanhando relatórios e articulando ações estratégicas.

KPA 4.1.2 – Atuação em Redes Públicas

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Participação ativa em redes interinstitucionais de integridade, trocando experiências e boas práticas com outras IFES e órgãos da Administração Pública.

KPA 4.1.3 – Participação da USI no Planejamento Estratégico

Cenário na UFCA (RAPI 2024): O Programa está vinculado ao PEI e PDI 2021–2025 da UFCA. A UGI acompanha o ciclo de planejamento institucional e orienta as unidades quanto à transversalidade do tema.

KPA 5.1.1 – Engajamento da Sociedade Civil e Beneficiários

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UFCA mantém ações como o evento "UFCA Itinerante", a participação de representantes da sociedade nos conselhos, e incentiva projetos de extensão voltados à cidadania, integridade e ética pública.

ELEMENTO 02: Capacidade Organizacional para a Integridade

KPA 2.2.1 – Treinamento e Desenvolvimento da USI

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UGI realiza capacitações continuadas, com uso da ENAP e EV.G, abordando governança, ética, assédio e integridade.

KPA 3.2.1 – Treinamento e Desenvolvimento Transversal em Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Oficinas e cursos destinados a toda comunidade universitária. Produção de materiais educativos e campanhas.

KPA 2.2.2 – Fundamentos da Gestão de Riscos

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A gestão de riscos é conduzida pela Coordenação de Governança e Gestão de Riscos, com apoio da UGI. Conforme o RAPI 2024, foram mapeadas 12 categorias de riscos relacionadas à integridade, dentre elas: nepotismo, assédio moral e sexual, uso indevido de recursos e conflitos de interesse. As unidades realizaram oficinas para identificação de riscos e elaboração de planos de tratamento.

Trecho do RAPI 2024 – Gestão de Riscos:

"Em 2023, a UGI promoveu três oficinas com unidades administrativas e acadêmicas, com foco no mapeamento e categorização dos riscos de integridade, utilizando metodologia proposta pelo Guia da CGU. A matriz de riscos foi atualizada e sistematizada em relatório consolidado entregue ao Comitê de Governança."

Essas ações demonstram a consolidação da abordagem institucional sobre riscos e sua vinculação ao planejamento da integridade.

KPA 3.2.2 – Metodologia e Aplicação da Gestão de Riscos

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UFCA adota metodologia baseada no Guia de Gestão de Riscos da CGU, aplicada de forma descentralizada e orientada por oficinas conduzidas pela Coordenação de Governança e pela UGI. O RAPI 2024 destaca que a consolidação da matriz de riscos permitiu integração entre a gestão de integridade, os controles internos e o planejamento estratégico.

Trecho do RAPI 2024 – Aplicação da Metodologia:

"A construção coletiva da matriz de riscos foi feita com base em critérios de criticidade, probabilidade e impacto, considerando os riscos inerentes e residuais. As unidades responsáveis realizaram seus planos de ação, submetendo os resultados à UGI e à Coordenação de Governança."

Tabela – Classificação de Riscos Prioritários (por área temática):

Risco	Área Temática	Grau de Risco
Nepotismo cruzado	Gestão de Pessoas	Alto
Assédio moral	Ambiente organizacional	Médio-alto
Conflito de interesses	Gestão administrativa	Médio
Uso indevido de recursos	Contratos e patrimônio	Médio

A integração da metodologia com os processos internos reforça a visão preventiva da gestão de riscos e sua aplicação prática no contexto universitário.

KPA 2.2.3 – Sensibilização sobre Questões Públicas Emergentes

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Ações de comunicação feitas em parceria com a DCOM. Produção de cartilhas, vídeos e cards digitais. Exemplo: campanha "Integridade é Coisa Nossa".

KPA 3.2.3 – Tratamento de Questões Públicas Emergentes

Cenário na UFCA (RAPI 2024): A UFCA atua sistematicamente no fortalecimento do acesso à informação como medida de prevenção e controle. Conforme o RAPI 2024, a UGI acompanhou indicadores relacionados à transparência ativa e passiva, em articulação com a Coordenação de Acesso à Informação.

A gestão de informações institucionais ocorre com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), e o Painel de Transparência e o Portal da UFCA foram utilizados como fontes para diagnóstico da integridade informacional. Os dados demonstram o cumprimento de prazos legais para respostas via Fala.BR e a disponibilidade de informações públicas nos sites oficiais.

Trecho do RAPI 2024 – Transparência e Acesso à Informação:

"A UGI realizou reunião com a Coordenação de Acesso à Informação para análise dos dados de 2023 e para proposição de melhorias no canal institucional. As atualizações da Carta de Serviços ao Cidadão e do Portal da Transparência foram acompanhadas pela UGI, que também inseriu o Programa de Integridade como seção permanente do site institucional."

Essas ações consolidam o compromisso da UFCA com a transparência pública e com o direito de acesso à informação como fundamento da integridade institucional. Realização de campanhas com foco em proteção ao denunciante, combate ao assédio e à discriminação. Disseminação de boas práticas e institucionalização das respostas.

KPA 4.2.3 – Ações Preventivas

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Oficinas sobre ética pública, integridade acadêmica e assédio. Participação ativa de docentes e estudantes em ações preventivas.

KPA 5.2.1 – Multiplicação do Conhecimento

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Criação de rede de multiplicadores da integridade. Rodas de conversa e materiais didáticos divulgados nos campi e mídias sociais institucionais.

ELEMENTO 03: Gestão e Desempenho da Integridade

KPA 2.3.2 – Programa e Plano de Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Plano revisado a cada três anos, com publicação no site da instituição. Cada ação do plano tem indicadores, responsáveis e prazos definidos.

KPA 3.3.2 – Monitoramento do Programa de Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Acompanhamento feito pela UGI com relatórios periódicos, reuniões intersetoriais e avaliação de execução por unidade.

De acordo com o RAPI 2024, a Ouvidoria da UFCA atua como principal canal institucional para o recebimento e tratamento de manifestações da sociedade. Em 2023, foram registradas 120 manifestações no Fala.BR, das quais 93% foram respondidas dentro do prazo legal.

Trecho do RAPI 2024 – Desempenho da Ouvidoria:

"A UGI acompanhou os dados quantitativos e qualitativos das manifestações recebidas pela Ouvidoria, participando da proposição de melhorias para qualificação das respostas e do fluxo de articulação entre as áreas finalísticas."

Além disso, foi consolidado um fluxo de encaminhamento de manifestações sensíveis para a Comissão de Ética e para a SEPAD, quando necessário, observando o sigilo e a proteção ao denunciante. A UGI também apoiou a atualização do canal da Ouvidoria no site institucional e orientou sobre o uso do sistema Fala.BR.

Essas ações reforçam a capacidade institucional da UFCA em garantir escuta ativa e resposta adequada às manifestações dos cidadãos, em consonância com as diretrizes da CGU. Acompanhamento feito pela UGI com relatórios periódicos, reuniões intersetoriais e avaliação de execução por unidade.

KPA 4.3.1 – Articulação para Otimização da Gestão da Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Reuniões intersetoriais regulares. Participação de áreas como Auditoria, Ouvidoria, SEPAD e Comissão de Ética na formulação de soluções e comunicação institucional.

KPA 4.3.2 – Mensuração do Desempenho da Gestão da Integridade

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Indicadores de desempenho incluem número de capacitações, cumprimento de metas do plano e índice de resposta a riscos.

KPA 5.3.1 – Retroalimentação para Alavancar a Missão Institucional

Cenário na UFCA (RAPI 2024): Utilização dos dados de desempenho e indicadores como subsídio ao PEI, ao PDI e à reorientação de estratégias das unidades acadêmicas e administrativas.